



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 34.671.057/00001-34**

LEI Nº 004/93 , 24 de Janeiro de 1.993

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a aquisição de veículo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir mediante licitação, um veículo automotivo de marca Volkswagen para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de presente Lei, correrão por conta da dotação própria prevista no orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte aos 24 dias do mês de Janeiro de 1.993.